

**EDITAL N° 003/2020**  
**SEGMENTO GASTRONOMIA LOCAL**

**ATA DE SESSÃO – DOS HABILITADOS – HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL**

No dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 09 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua 7 de Setembro, 116 - Centro, Guamaré – RN, os(as) senhores(as) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, representante do Comitê Emergencial da Cultura, Ruth Alves da Silva, representante da SME, e Aldenor Gondin de Aquino Júnior, representante do setor de licitação, integrantes da Comissão de Habilitação e Seleção dos candidatos inscritos no Segmento de Gastronomia Local, nomeados através da Portaria n° 489/2020, publicado no Diário Oficial do dia 17/12/2020, com o objetivo de analisar eventuais recursos impetrados contra o resultado preliminar da fase de habilitação dos(as) proponentes. Concluído o prazo de interposição de recursos, conforme estabelecido no edital N° 003/2020, constatou a Comissão que não ocorreram interposições de recursos ou questionamentos enviados via e-mail, deste modo, a comissão declarou encerrada a fase de habilitação, encaminhando para a homologação a relação final dos proponentes habilitados/inabilitados:

N°	Proponente	CPF/CNPJ	Resultado	Motivo
01	Mitchelly Geovana Patrício da Silva	714.947.914-63	Inabilitado	Não cumprimento do subitem 7.1, letra B, ausência do anexo 07, e letra E.

Não havendo proponentes habilitados para concorrer na fase de seleção, a comissão encerrou seus trabalhos sem projetos beneficiados. Sem mais para tratar, encerra-se esta ata, que vai pela comissão assinada.

Luiz Gonzaga de Oliveira Filho  
Representante do Comitê da Cultura

Ruth Alves da Silva

Representante da SME

Aldenor Gondin de Aquino Júnior

Representante do setor de licitação